



EDITAL Nº 002/2020

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 002/2020

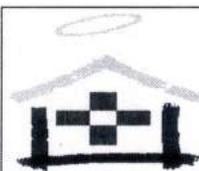
CONVÊNIO Nº 891021/2019

ATA DE JULGAMENTO

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020), às 14 horas (quatorze horas), na sala do setor financeiro da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição", sito a Rua Alberto Scudeller, 12, Pq. Prof. Lorival José de Almeida, na cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, a Comissão de Licitação e Julgamentos, composta por André Luiz Dionyzio, Presidente; Aline Cristina Consoni, Secretária; Sílvia Helena Francch, Titular e; Alessandre Antonio Cavina como membro técnico, reuniu-se, sem a presença dos proponentes, a fim de proceder o julgamento das propostas referentes ao processo de compra por meio de licitação, na modalidade de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, utilizando-se de divulgação através do Portal de Convênios Plataforma +Brasil, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SANTA CASA DE CÂNDIDO MOTA**. Obedecendo o prazo estipulado no ITEM 4.1 do Edital nº 002/2020, ou seja, no período de 27 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020 (dias úteis), das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília-DF), foram recebidas e registradas 8 (oito) propostas, cuja análise e julgamento estão discriminadas a seguir. Apresentação das propostas recebidas e verificação de toda a documentação feita pelos membros da Comissão de Licitação e Julgamento, onde participaram os seguintes proponentes, por ordem alfabética da razão social: 1) CIRÚRGICA NEVES – CNPJ nº 04.182.003/0001-44: apresentou proposta de uma (1) unidade do item 2.2: ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, com valor unitário de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Proponente habilitado, pois apresentou toda documentação em acordância com o Edital supracitado. 2) COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL – CNPJ nº 95.433.397/0001-11: apresentou proposta de uma (1) unidade do item 2.3: cardiocógrafa, com valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais), totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais). Proponente inabilitado, pois não apresentou documentação em acordância com o ITEM 6.4, do Edital supracitado. 3) HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ nº 54.178.983/0001-80: apresentou proposta de oito



(8) unidades do item 2.1: cama hospitalar tipo fawler mecânica, com valor unitário de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil, oitocentos reais). Proponente habilitado, pois apresentou toda documentação em acordância com o Edital supracitado. 4) INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ nº 49.520.521/0001-69: apresentou proposta de uma (1) unidade do item 2.2: ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, com valor unitário de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais), totalizando R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais). Proponente habilitado, pois apresentou toda documentação em acordância com o Edital supracitado. 5) MAIS ÉTICA COMERCIAL – CNPJ nº 29.795.338/0001-69: apresentou proposta de oito (8) unidades do item 2.1: cama hospitalar tipo fawler mecânica, com valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos e reais), totalizando R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil, oitocentos reais). Também apresentou proposta de uma (1) unidade do item 2.3: cardiocógrafa, com valor unitário de R\$ 23.718,00 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais), totalizando R\$ 23.718,00 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais). Proponente inabilitado, pois não apresentou documentação em acordância com os ITENS 6.1.e, k, l, p, s, t, u, v, w, x, do Edital supracitado. 6) PHILIPS MEDICAL SYSTEMS – CNPJ nº 58.295.213/0021-11: apresentou proposta de uma (1) unidade do item 2.3: cardiocógrafa, com valor unitário de R\$ 23.630,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 23.630,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e oito centavos). Proponente habilitado, pois apresentou toda documentação em acordância com o Edital supracitado. 7) RC – MÓVEIS – CNPJ nº 02.377.937/0001-06: apresentou proposta de oito (8) unidades do item 2.1: cama hospitalar tipo fawler mecânica, com valor unitário de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais), totalizando R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil, seiscentos reais). Proponente inabilitado, pois não apresentou documentação em acordância com os ITENS 6.1. w, x, do Edital supracitado. 8) SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – CNPJ nº 10.572.109/0001-57: apresentou proposta de uma (1) unidade do item 2.3: cardiocógrafa, com valor unitário de R\$ 19.775,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 19.775,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais). Proponente inabilitado, pois não apresentou documentação em acordância com os ITENS 6.1.p, q, r, s, u, v, do Edital supracitado. Após análise e classificação das propostas habilitadas, foram julgadas vencedoras as seguintes empresas: HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ nº 54.178.983/0001-80: com oito (8) unidades do item 2.1: cama hospitalar tipo fawler mecânica, com valor unitário de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil, oitocentos reais); **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS – CNPJ nº 58.295.213/0021-11:** com uma (1) unidade do item 2.3: cardiocógrafa, com valor unitário de R\$ 23.630,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 23.630,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e oito centavos); e, **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ nº 49.520.521/0001-69:** com uma (1) unidade do item 2.2: ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, com valor unitário de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais), totalizando R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais). Os itens acima descritos correspondem às propostas julgadas vencedoras e, serão adquiridos, pois atendem os requisitos da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 002/2020**, dentro das formalidades. Deste modo, levando-se em consideração o critério de menor preço ofertado, documentação para habilitação em ordem, compatibilidade com os preços praticados no mercado, propostas com descritivos dos itens ofertados em conformidade, bem como o atendimento às necessidades da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição", como também a qualidade, padronização e demais critérios do Edital nº 002/2020, a Comissão de Licitação e Julgamento, por unanimidade, resolveu **ADJUDICAR** os itens acima. Não havendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente ata, estando devidamente assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e Julgamento.

André Luiz Dionyzio

Presidente

Aline Cristina Consoni

Secretária

Sílvia Helena Francch

Titular

Alexandre Antonio Cavina

Membro Técnico